

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



BOLETIM
DE
SERVIÇO

Prof.^a Dr.^a Maria Cristina Victorino de França
Vice-Reitora

Cláudia Waléria Carvalho Mendes Macena
Chefe de Gabinete

Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Planejamento

Pedro Di Tarique Barreto Crispim
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Valdir Vegini
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Ms. Marcus Vinícius Rivoiro,
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Designação	03
Lotação	04
Outros	05
Progressão Funcional	06
Secons	07

DESIGNAÇÃO

Através da Portaria nº. 15/DCRM de 19 de dezembro de 2011. O DIRETOR PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ROLIM DE MOURA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Portaria nº. 1.066/GR de 22 de agosto de 2011, pelo Regimento Geral e Estatuto da Unir;

CONSIDERANDO o § 1o do Art. 20 da lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o Art. 37, VII, do Regimento Geral da Unir, aprovado pela Resolução n.º 002/CONSUN, de 21 de agosto de 2000;

CONSIDERANDO o Art. 7º da Resolução n.º. 065/CONSAD, de 18 de julho de 2008; e

CONSIDERANDO deliberação do Conselho de Campus em sua 110ª sessão, realizada em 14 de dezembro de 2011. **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, os membros abaixo relacionados, para compor a Comissão de Avaliação do 1º, 2º e 3º ano do Estágio Probatório do servidor docente Jose Rodolfo Dantas De Oliveira Granha, da seguinte forma:

I - **Marilsa Miranda De Souza**, Membro;

II - **Avacir Gomes Dos Santos Silva**, Membro;

III - **Flavine Assis De Miranda**, Membro.

Parágrafo único. Os membros elegerão entre si a presidente.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Através da PORTARIA Nº 021/PROPEsq de 15 de dezembro de 2011. O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante o Artigo 7º da Lei 7.011 de 08 de julho de 1982, Artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 1473/GR de 30 de novembro de 2011, publicada no BOLETIM DE SERVIÇO Nº 70 de 01 de dezembro de 2011. **RESOLVE:**

Designar os docentes abaixo relacionados, para comporem Comissão Examinadora de candidaturas à Bolsas de Pós-Graduação - Nível Pós-Doutorado/SESU/MEC/CAPES, para realização de Pós-Doutorado nas diversas áreas do conhecimento, conforme normatização da CAPES e Chamada Pública nº 002/2011/PROPEsq, publicado no site da UNIR.

NOME	SIAPE
Profª Drª Rubiani de Cássia Pagotto (Presidente)	1523620
Prof. Dr. Miguel Nenevé (Membro)	0396814
Profª Drª Nair Ferreira Gurgel do Amaral (Membro)	0396791

Através da PORTARIA 1552/GR de 15 de dezembro de 2011. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando memorando nº 053/2011 do Departamento de Ciência da Computação. **RESOLVE:**

Designar a servidora **CAROLINA YUKARI VELUDO WATANABE**, SIAPE nº 1738844, como vice-chefe do Departamento Acadêmico de Ciência da Computação, a partir de 12 de dezembro de 2011.

Através da PORTARIA 1.556/GR de 15 de dezembro de 2011. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando memorando nº 197/2011 do Departamento de Línguas Estrangeiras de 06/12/2011. **RESOLVE:**

Designar a servidora docente **DJENANE ALVES DOS SANTOS VALDEZ**, SIAPE 1461788, para responder pela Coordenação do Curso de Segunda Licenciatura em Língua Espanhola

do Programa de Formação de Professores – PARFOR, campus de Porto Velho, a partir de 05 de dezembro de 2011.

Através da PORTARIA 1.557/GR de 15 de dezembro de 2011. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando memorando nº 445/PROGRAD/2011 de 08/12/2011. **RESOLVE:**

Designar o servidor docente **JORGE LUIZ COIMBRA DE OLIVEIRA**, SIAPE 0396662, para responder como Pesquisador Institucional, junto ao Sistema E-MEC.

LOTAÇÃO

Através da Portaria nº 460/2011/PROGESP/UNIR de 15 de Dezembro de 2011. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no memorando nº 55/cppd. **RESOLVE:**

Lotar o servidor **ELIZEU MARTINS DE SOUZA**, SIAPE Nº 0396569, ocupante do cargo de operador de maquina copiadora, Pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da UNIR, na Reitoria, com exercício na Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 462/2011/PROGESP/UNIR de 15 de Dezembro de 2011. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no memorando nº 427/CRD. **RESOLVE:**

Lotar a servidora **CARENE DOURADO DOS SANTOS**, SIAPE Nº 1641859, ocupante do cargo de Administrador, Pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da UNIR, na Coordenação de Registro e Documentos - CRD.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 463/2011/PROGESP/UNIR de 15 de Dezembro de 2011. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - SUBSTITUIÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no memorando nº S/N DIRCOF. **RESOLVE:**

Lotar a servidora **ÉDIMA SANTOS MOITINHO RODRIGUES**, SIAPE Nº 6396452, ocupante do cargo de Téc. em Contabilidade, Pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da UNIR, na Pro-Reitoria de Planejamento - PROPLAN.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 464/2011/PROGESP/UNIR de 15 de Dezembro de 2011. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no memorando nº S/N DIRCOF. **RESOLVE:**

Lotar a servidora **MARCILENE DE ASSUNÇÃO**, SIAPE Nº 1762205, ocupante do cargo de Téc. em Assuntos Educacionais, Pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da UNIR, na Diretoria de Contabilidade e Finanças - DIRCOF.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 465/2011/PROGESP/UNIR de 15 de Dezembro de 2011. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no memorando nº S/N DIRCOF. **RESOLVE:**

Lotar o servidor **JAIME STUANI**, SIAPE Nº 6396418, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da UNIR, na Coordenação de Contabilidade - CCONT.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 466/2011/PROGESP/UNIR de 15 de Dezembro de 2011. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no memorando nº 247/DRH. **RESOLVE:**

Lotar a servidora **WALDENICE FREITAS DO NASCIMENTO**, SIAPE Nº 1642103, ocupante do cargo de Secretário Executivo, Pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da UNIR, na Pro-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 467/2011/PROGESP/UNIR de 15 de Dezembro de 2011. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no memorando nº 247/DRH. **RESOLVE:**

Lotar a servidora **MITIKO KONASUGAWA PEREIRA**, SIAPE Nº 0396586, ocupante do cargo de Téc. em Secretariado, Pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da UNIR, na Diretoria de Recursos Humanos - DRH.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

OUTROS

Através da PORTARIA 1.554/GR de 15 de dezembro de 2011. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando memorando nº 017/DACA/2011 de 23/11/2011. **RESOLVE:**

Convalidar o afastamento do servidor docente **GEORGE QUEIROGA ESTRELA**, SIAPE 1343332 no período de 03 de novembro de 2011 a 11 de novembro de 2011, para participar do 22º Seminário PROFUTURO – FEAUSP; HSM Expomanagement 2011 (Mostra de Conteúdos e Soluções); e V Feira Jovens Investidores – FEAUSP, na cidade de São Paulo, com ônus limitado.

Através da PORTARIA 1.558/GR de 15 de dezembro de 2011. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando o que consta nos autos da sindicância nº 23118.002928/2011-78. **RESOLVE:**

Prorrogar, a partir de 16/12/2011, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº. 1334/GR, de 10/11/2011, publicada no BS nº 65 de 17/11/2011.

Através do Ato Decisório nº. 04/CONSEC-RM, de 19 de dezembro de 2011. Designa Especial para coordenar processo de Cooperação técnica junto à Faculdade São Paulo – FSP – de Rolim de Moura.

O Conselho de Campus – Consec, do Campus Universitário de Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia – Unir, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Art. 36, IX, do Regimento Geral da Unir;

CONSIDERANDO o processo nº. 23118.003204/2011-41; e

CONSIDERANDO a deliberação na 110ª sessão, de 14 de dezembro de 2011.

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a composição de Comissão Especial, abaixo relacionada, para coordenar o processo de parceria com a Faculdade São Paulo – FSP – de Rolim de Moura, integrante da Athenas Grupo Educacional, com os membros abaixo relacionados.

I - Adriane Pesovento, conselheiro docente;

II - Dalza Gomes da Silva, conselheiro docente;

III - Nayche Tortato Vieira, conselheiro docente;

IV - Eleone Rodrigues de Souza, conselheiro discente.

Parágrafo único. A Comissão deverá eleger entre seus membros um relator.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. ME. ADJALMA CAMPOS DE FRANÇA NETO

PRESIDENTE

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Através da Portaria nº 461/2011/PROGESP/UNIR Porto Velho, 15 de Dezembro de 2011. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.003143/2011-12.

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Capacitação a servidora **CRISTIANE DE ALMEIDA ANASTASSIOY**, SIAPE 1642283, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe Nível E-203 a Classe Nível E-303, com efeito financeiro a contar de 04/10/2011.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 468/2011/PROGESP/UNIR de 15 de Dezembro de 2011. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.002193/2011-82. **RESOLVE:**

Conceder ao Docente **LUIZ CARLOS DE FREITAS**, SIAPE 0396928, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, e Resolução nº 031/CONSAD de 21.02.2005 e 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008 e Ato Decisório nº 075/CONSAD de 20.01.2009, Progressão funcional horizontal de professor Adjunto I/DE para professor Adjunto II/DE, referente ao interstício de 27.10.2008 a 27.10.2010, com efeito acadêmico a partir de 27.10.2010 e financeiro a partir de 13.06.2011.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

RETIFICAÇÃO

Através da PORTARIA 1.553/GR de 15 de dezembro de 2011. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011. **RESOLVE:**

Art. 1º Retificar parcialmente a Portaria 1.478/GR, de 30/11/2011, publicada no BS nº70, de 01/12/2011, pág. 7.

Onde se lê: “como Diretor do Núcleo de Tecnologia.”;
Leia-se: “como Diretor Pró-Tempore do Núcleo de Tecnologia”.

SECONS

<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p>Conselho Superior Acadêmico CONSEA</p>
<p>Memorando: 434/06/12/2011– PROGRAD</p>	<p>Presidência dos Conselhos Superiores</p> <p>HOMOLOGADO EM 09.12.2011</p>
<p>Parecer: 1132/CGR</p>	
<p>Câmara de Graduação CGR</p>	
<p>Assunto: Adaptação do Calendário Acadêmico para o segundo semestre de 2011</p>	
<p>Interessado: Jorge Luiz Coimbra de Oliveira – Pró-Reitor de Graduação</p>	
<p>Relator(a): Conselheiro Adilson Siqueira de Andrade</p>	

I – Parecer da Câmara:

Na 107ª sessão de 09 de dezembro de 2011, a Câmara acompanhou o parecer 1132/CGR, com as seguintes emendas:

- 1) Os cursos que tiveram atividades acadêmicas normais no segundo semestre de 2011
- 2) Iniciarão suas atividades no dia 27/02/2012 com término em 20/07/2012. Os cursos que participaram da greve terão início das atividades em 02/04/2012.
- 3) O internato do curso de medicina terá início em 09/1/2012 e término em 24/12/2012
- 4) Os conselhos de campi/Núcleos procederão às adaptações necessárias para o cumprimento do calendário acadêmico.
- 5) Fica facultado aos Conselhos de Campi/Núcleos adaptarem o calendário para os cursos diferenciados.

Conselheiro Adilson Siqueira de Andrade
Presidente

Através do Ato Decisório n.º 068/CONSUN, de 30 de novembro de 2011. Tomada Conta Especial.

O Conselho Universitário (CONSUN) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições, e considerando:

- Indicativo do Conselheiro Adilson Siqueira de Andrade;
- Deliberação na 47ª sessão extraordinária, de 28 de novembro de 2011,

DECIDE:

Art. 1º Determinar a Administração Superior da UNIR abertura de tomada de conta especial para apurar as denúncias relacionadas às obras na Universidade.

Art. 2º Autoriza a Administração Superior, se julgar necessário, solicitar apoio da Controladoria Geral da União (CGU).

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.

Profª Drª Maria Cristina Victorino de França
Vice-Presidente no exercício da Presidência

	Conselho Superior Acadêmico CONSEA
Memorando: 434/06/12/2011– PROGRAD	Presidência dos Conselhos Superiores HOMOLOGADO EM 09.12.2011
Parecer: 1132/CGR	
Câmara de Graduação CGR	
Assunto: Adaptação do Calendário Acadêmico para o segundo semestre de 2011	
Interessado: Jorge Luiz Coimbra de Oliveira – Pró-Reitor de Graduação	
Relator(a): Conselheiro Adilson Siqueira de Andrade	

I – Parecer da Câmara:

Na 107ª sessão de 09 de dezembro de 2011, a Câmara acompanhou o parecer 1132/CGR, com as seguintes emendas:

- 6) Os cursos que tiveram atividades acadêmicas normais no segundo semestre de 2011
- 7) Iniciarão suas atividades no dia 27/02/2012 com término em 20/07/2012. Os cursos que participaram da greve terão início das atividades em 02/04/2012.
- 8) O internato do curso de medicina terá início em 09/1/2012 e término em 24/12/2012
- 9) Os conselhos de campi/Núcleos procederão às adaptações necessárias para o cumprimento do calendário acadêmico.
- 10) Fica facultado aos Conselhos de Campi/Núcleos adaptarem o calendário para os cursos diferenciados

Conselheiro Adilson Siqueira de Andrade

Presidente

	Memorando: 434/06/12/2011–PROGRAD
	Parecer: 1132/CGR
Assunto: Adaptação do Calendário Acadêmico para o segundo semestre de 2011	
Interessado: Jorge Luiz Coimbra de Oliveira – Pró-Reitor de Graduação	
Relator(a): Conselheiro Adilson Siqueira de Andrade	

I – Relato

A Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD) encaminhou através do Memorando nº 434 de 06/12/2011/ PROGRAD à Câmara de Graduação do Conselho Superior Acadêmico (CG/CONSEA) para análise e parecer, uma proposta de adaptação do Calendário Acadêmico para o 2º semestre de 2011 com anexo de um documento da Diretoria de Registro e Controle Acadêmico (DIRCA) com dados referentes à reposição de aulas.

Este conselheiro recebeu no dia 06/12/2011 a proposta que passa a relatar.

A proposta encaminhada pela PROGRAD/DIRCA propõe com adaptação do calendário 2011.2 como dias letivos, aos sábados. Ficando da seguinte forma:

- Retorno às aulas – 05/12/2011 – 17 dias letivas;- recesso acadêmico/férias – 24/12/2011 à 22/01/2012;
- Retorno do recesso – 23/01/2012 – 08 dias letivo;
- Fevereiro – 22 dias letivos;
- Término da reposição – 31/03/2012 – 26 dias letivo;
- Totalizando 73 dias letivos.

Encaminha ainda que a matrícula no SINGU referente ao primeiro semestre de 2012 seja de 01/01/2012 a 18/02/2012;

- O lançamento das disciplinas a serem ofertadas pelos chefes de departamentos no SINGU seja no dia 05/12 a 31/12/2011, e.
- O último dia para o lançamento de notas pelo professor seja no dia 02/04/2012.

II - Da análise

Os docentes da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) exigindo melhorias das condições de trabalhos, entraram em greve no dia 14/09/2011, tendo sido acompanhados pelos estudantes que também paralisaram suas atividades no mesmo dia. Atendidas suas reivindicações pelo Ministério da Educação (SESu/MEC) resolveram retornar as suas atividades no dia 05/12/2011.

Tendo este conselheiro acompanhado às deliberações da assembleia de docentes ocorrida no dia 02/12/2011 no auditório Paulo Freire no campus de Porto Velho “José Ribeiro Filho” de que a greve dos docentes se encerrou nessa data e que o retorno das atividades acadêmicas se daria no dia 05/12/2011. Na ocasião se aprovou a seguinte proposta de adaptação do calendário acadêmico 2011.2:

a) reinício das aulas – 05/12/2011;

b) no período de 24/12/2011 a 30/03/2012 os departamentos programariam suas atividades inclusive as férias para os seus docentes;

c) encerramento do 2º semestre letivo de 2011 – 30/03/2012;

d) os cursos que não entraram em greve, teriam suas aulas validadas, porém as aulas ministradas por professores cujos departamentos se encontravam em greve seriam anuladas;

e) o calendário 2012.1 seria unificado.

III - Do parecer

Acato o encaminhamento da PROGRAD/DIRCA de que as aulas reiniciem no dia 05/12/2011 e que se computem como dias letivos as aulas aos sábados. E ainda que o encerramento do semestre 2011.2 se dê no dia 24/03/2012.

Deve-se levar em conta de que o semestre se iniciou no dia 25/07/2011 e deverá se encerrar no dia 24/03/2012, completando assim 100 (cem) dias letivos, conforme segue quadro abaixo e anexo.

MESES	-	DIAS
JULHO		05
AGOSTO		23
SETEMBRO		08
DEZEMBRO		17
JANEIRO		02
FEVEREIRO		24
MARÇO		21
TOTAL DE DIAS LETIVOS		100

- Sou de parecer que se validem as aulas ministradas no período de 14/09 a 04/12/2011 nos cursos que não entraram em greve.
- Sou de parecer que os departamentos deverão ofertar disciplinas em caráter especial aos discentes que aderiram a paralisados em decorrência da greve e que o professor tenha ministrado aulas na turma, nesse período.
- Sou de parecer que aos Departamentos acadêmicos juntamente com os Conselhos de Núcleos e/ou de Campi da UNIR, sem prejuízo do cumprimento dos 100 (cem) dias letivos a administração das atividades acadêmicas, obedecendo ao presente calendário acadêmico, desde que seja em conformidade com os estudantes..
- Sou de parecer que se validem os estágios curriculares realizados nesse período.

Porto Velho, 07 de dezembro de 2011
 Conselheiro Adilson Siqueira de Andrade
 Relator / CGR/CONSEA

ANEXO 1

INÍCIO E TÉRMINO DOS SEMESTRES	2º Semestre de 2011 – Início 25/07/2011 2º Semestre de 2011 – Término 24/03/2012
RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA VIA SINGU (SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA)	1º Semestre de 2012 01/01 a 18/02/2012
ÚLTIMO DIA PARA SOLICITAÇÃO DE TRANCAMENTO	2º Semestre de 2011 – Parcial e Geral 12/12 a 23/12/2011
PRAZO MÁXIMO PARA A ENTREGA DE TRANCAMENTOS NA DIRCA/SERCA	2º Semestre de 2011 26/12 a 06/01/2012
PRAZO MÁXIMO PARA A DEFESA DE MONOGRAFIA/TCC	2º Semestre de 2011 24/03/2012
ÚLTIMO DIA PARA LANÇAMENTO DE NOTAS NO SINGU – PROFESSORES	2º Semestre de 2011 31/03/2012
ÚLTIMO DIA PARA A ENTREGA DOS DIÁRIOS FÍSICOS NA DIRCA/SERCA - PROFESSORES	2º Semestre de 2011 31/03/2012
SOLICITAÇÃO DE COLAÇÃO DE GRAU	2º Semestre de 2011 13/04/2012
DIVULGAÇÃO DAS VAGAS EXISTENTES NOS CURSOS PARA O VESTIBULINHO	VIA DEPARTAMENTO

DIAS LETIVOS

1º SEMESTRE	
FEVEREIRO	10
MARÇO	22
ABRIL	19
MAIO	22
JUNHO	21
JULHO	06
TOTAL DE DIAS LETIVOS	100

2º SEMESTRE	
JULHO	05
AGOSTO	23
SETEMBRO	08
DEZEMBRO	17
JANEIRO	02
FEVEREIRO	24
MARÇO	21
TOTAL DE DIAS LETIVOS	100

FERIADOS: NACIONAL E ESTADUAL

1º Semestre08 de março – carnaval21 de abril – Tiradentes22 de abril – Paixão de Cristo18 de junho – dia do Evangélico23 de junho – Corpus Christi2º Semestre

07 de setembro – Independência do Brasil

15 de novembro – Proclamação da República

25 de dezembro – Natal

21 de fevereiro - Carnaval